



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 04

Ata n.º 18

2019.09.19

ASSOCIAÇÃO ABRAÇO – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA FRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO –

Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----






Câmara Municipal de Felgueiras

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelos utentes da Associação ABRAÇO

Considerando que,

A Associação ABRAÇO requereu a utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, nomeadamente da piscina, e as respetiva isenção de taxas, para a utilização por 8 utentes, no dia 10 de setembro de 2019.

A Divisão de Atividades Empresariais e Turismo (DAET) confirmou disponibilidade do equipamento para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão, no dia 10 de setembro de 2019.

Não foi possível reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Proponho que,

Seja concedida autorização para a utilização do Parque de Campismo, com isenção das respetivas taxas, no valor total de 19,36€ (taxas banhos livres adultos: 2,42*8).

Felgueiras, 9, 9, 19

O Vereador,

(Joel Costa)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 13/09/2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: EXMO. SR. VEREADOR
DR. JOEL COSTA
DE: PEDRO CARVALHO, CHEFE DAET
DATA: 2019/09/05

DESPACHO

Concedido.
pedro
9/9/19

ASSUNTO: Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças da Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride.

Exmo. Sr. Vereador

Informo V.Ex.^a, conforme solicitado, relativamente ao requerimento da Associação ABRAÇO, que requereu a utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, nomeadamente da piscina, e as respetiva isenção de taxas, para a utilização por 8 utentes.

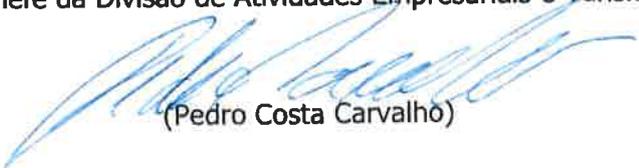
Confirmo disponibilidade do Parque de Campismo para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão, nomeadamente no dia 10 de setembro 2019.

Trata-se de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

O valor das taxas da utilização solicitada, para a qual foi requerida isenção, representa um valor total de 19,36€ (taxas banhos livres adultos: 2,42*8).

Submeto à consideração superior de V.Ex.^a,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo


(Pedro Costa Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Chefe da DAET - Pedro Carvalho

De: Geral
Enviado: segunda-feira, 2 de Setembro de 2019 14:50
Para: Chefe da DAET - Pedro Carvalho
Assunto: FW: Solicitação de Entradas - Associação Abraço

De: Unidaderesidencialabraco [mailto:unidaderesidencial@abraco.pt]
Enviada: segunda-feira, 19 de Agosto de 2019 20:24
Para: Geral
Assunto: Solicitação de Entradas - Associação Abraço

Exmo Sr.(a) Dr.(a):

Venho desde já agradecer a resposta favorável ao nosso pedido realizado no mês passado, infelizmente por motivos organizacionais, não nos foi possível realizar a visita, peço a vossa maior compressão e solicito novamente a vossa preciosa ajuda e/ possível interesse em colaborar connosco, nomeadamente, oferecendo as entradas nas vossas instalações (Piscinas Parque Rural Vila Fria) no dia 10 de Setembro de 2019, necessitaríamos de 8 entradas

Ao longo dos últimos 25 anos a Associação ABRAÇO enquanto organização não governamental tem desenvolvido um trabalho de apoio a pessoas infectadas e afetadas pelo VIH/SIDA.

Em específico, o Centro de Apoio Domiciliário João Carlos (CADJC), em funcionamento desde 1998, com uma estrutura integrada, assegura um conjunto de respostas sociais especializadas e adaptadas na área do VIH/SIDA, que minimizam a ausência e/ou insuficiência de recursos na zona metropolitana do Porto. O projeto de continuidade do CADJC, enquadrado no programa de apoio social e extra hospitalar, abrange as valências de apoio psicossocial e apoio domiciliário

Enquadrado no apoio domiciliário integra-se uma unidade residencial (uma moradia) situada no Porto, com capacidade para o acolhimento de 8 pessoas, em situação de precariedade sócio-económica e com um grau de dependência física elevada.

Apesar da sua dependência e ausência de suporte familiar, tentamos que estes utentes sintam a casa onde estão inseridos, não como um lar de 3º idade mas como uma casa familiar.

Encontramo-nos desde já inteiramente ao seu dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Extremamente Grata,

Cumprimentos e um **ABRAÇO**,
Best regards,

ABRAÇO

Catarina Pinto 912675656